CONTRATO Nº 005/06.

ADITIVO Nº 001.

PRIMEIRO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ROCA SALES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.187.935/0001-70, sita à Rua Elizeu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, RS, neste Ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor JONES WUNSCH, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Vereador João de Souza, nº 295, Bairro 21 de Abril, Município de Roca Sales, RS, portador do CPF nº 977.728.100-59 e Carteira de Identidade nº 107.456.397-2, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

SEGUNDO CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI - CONSISA, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, com sede na Rod. ERS 130, nº 3665, Bairro Montanha, Lajeado/RS, neste ato representado por seu Presidente **Senhor TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Vespasiano Corrêa/RS, doravante denominado CONTRATADO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, terem justos e acertados entre si o presente **Aditivo** ao **Contrato nº 005/26**, celebrado entre ambas as partes no **dia 02 de janeiro de 2026**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

01.1 - O presente instrumento tem fundamentação legal no:
01.1.1 - Processo de **Contratação nº 089/25**;
01.1.2 - **Item 004** do Plano de Contratações Anual do presente exercício;
01.1.3 - Contratação direta realizada pelo MUNICÍPIO através da **Dispensa de Licitação nº 042/25**;
01.1.4 - Contrato supracitado;
01.1.5 - Artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e o mesmo será regido pelo disposto na referida Lei.

CLÁUSULA 2ª - DO ACRÉSCIMO:

02.1 - Fica alterado o **item 01.1** da Cláusula 1ª - "Do Objeto" do contrato, visando o acréscimo dos "**serviços credenciados de horas máquinas**", cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Assinado por 1 pessoa: TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consisa.1doc.com.br/verificacao/872E-1959-0386-7CBE informando o código 872E-1959-0386-7CBE

*01.1 - O presente contrato tem por objeto a **aquisição de serviços credenciados** nas áreas da saúde, assistência social, educação, meio ambiente, engenharias, arquitetura, veterinária, de resíduos ou de obras e infraestrutura e de "**horas máquinas**", através do Consórcio Público CONTRATADO, nos casos em que este atue como intermediário nos processos de faturamento e pagamento.*

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR DO ACRÉSCIMO:

03.1 - Fica alterado o **item 02.1** da Cláusula 2ª - "Dos valores" do contrato, ficando acrescido da importância de **R$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), cujo dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

*02.1 - O valor total deste contrato para as aquisições a que se referem a Cláusula Primeira está fixado em **R$ 3.595.000,00** (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais), conforme o seguinte rateio*:

Denominação do Serviço	Valor (R$)
Serviços Credenciados na área da Saúde	2.500.000,00
Serviços credenciados na área do Meio Ambiente/Pareceres/Licenciamento de Impacto Local	100.000,00
Serviços credenciados na área das Engenharias, Arquitetura e Ambiental	195.000,00
Serviços credenciados de horas máquinas.	800.000,00
TOTAL:.....R$	**3.595.000,00**

CLÁUSULA 4ª - DAS DOTAÇOES ORÇAMENTÁRIAS:

04.1 - Fica alterado o **item 08.1** da Cláusula 8ª - "Da Dotação Orçamentária" do contrato, ficando acrescida da seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
26.782.0069.2132 Manutenção da secretaria municipal de obras
005108 - 3.3.9.03.9 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

07.01 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
20.606.0019.2048 Concessão Auxílios - Lei nº 2240/2025
007118 - 3.3.9.03.9 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Denominação do Serviço	Valor (R$)
Serviços Credenciados de horas máquinas	800.000,00
TOTAL:.....R$	**800.000,00**

CLÁUSULA 5ª - DEMAIS CLÁUSULAS:

05.1 - As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assinado por 1 pessoa: TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consisa.1doc.com.br/verificacao/872E-1959-0386-7CBE e informe o código 872E-1959-0386-7CBE

E, por haverem assim acordado, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas no presente instrumento, comprometendo-se em bem e fielmente cumpri-las, pelo que assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a fim de que o mesmo passe a produzir os efeitos de direito.

Roca Sales, em 04 de maio de 2026.

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
P/ Consórcio

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

CIENTE: ODIL FERNANDES PEREIRA NETO
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 110.819

TESTEMUNHAS: IARA BEATRIZ KLEIN
CPF: 672.266.800-25

GRAZIELE NATIVIDADE
CPF: 738.066.410-72

Assinado por 1 pessoa: TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://consisa.1doc.com.br/verificacao/872E-1959-0386-7CBE e informe o código 872E-1959-0386-7CBE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 872E-1959-0386-7CBE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON (CPF 023.XXX.XXX-31) em 05/05/2026 11:00:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://consisa.1doc.com.br/verificacao/872E-1959-0386-7CBE